



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 03/2025

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita a construção e instalação de uma estrutura mínima para o trabalho dos catadores de lixo reciclável em nosso município com, no mínimo, área coberta, banheiro e água potável.

JUSTIFICATIVA

As pessoas que trabalham com o recolhimento e separação de lixo reciclável desenvolvem uma atividade importantíssima para o meio ambiente e para a sustentabilidade.

É um trabalho árduo, feito sob condições insalubres e é essencial que a administração dê a eles um mínimo de estrutura e é justamente esse o motivo desta indicação, dar a estes trabalhadores, no mínimo, um local coberto, com água potável e banheiro.

Salmourão, 20 de fevereiro de 2025.

Pedro Henrique Ramos
Vereador